



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2147, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.213.521-8/2007, de interesse de **AVILAGES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16, 4, 5 e 6, da Quadra P-3, situados às ruas Quixabeira e Pau-Brasil, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 16/4/5/6, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 16/4/5/6	ÁREA	2.680,62m²
Frente para a Rua Pau-Brasil	21,88m	
Fundo, confrontando com a Rua Quixabeira	52,50m	
Lado direito, confrontando com os lotes 17 e 3.....	35,00+19,70+35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 15 e 7.....	35,00+19,70+35,00m	

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal